



Município de Sorocaba



11 de junho de 2026



Ano: 34 / Número: 3.971

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEQUAV

Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 018/2026

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 087/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (A/14) CELTA FC X VILA FC/VILA RICA FC

Data: 07/06/2026 – 10h30 (Arena Vitória Régia 3)

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Atleta, VILA FC/VILA RICA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 088/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (B/13) AA ÁGUA VERMELHA X EF WM FC

Data: 07/06/2026 – 08h30 (Milton Cardoso)

PAULO DIEGO DE LIMA

Atleta, EF WM FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 089/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (B/15) AMIGOS DO MANDELA FC X ARIETA CLUBE

Data: 07/06/2026 – 08h30 (CE Dr. Pitico)

GABRIEL FERREIRA DA SILVA

Atleta, AMIGOS DO MANDELA FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

CAIO AUGUSTO CADORINI LIMA

Atleta, ARIETA CLUBE

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 090/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (B/16) JAGUARAS FC X AMIGOS DE SOROCABA FC/ALAMINO

Data: 07/06/2026 – 08h30 (CE Pinheiros)

AMARILDO RODRIGUES COSTA JÚNIOR

Atleta, AMIGOS DE SOROCABA FC/ALAMINO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 091/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (C/13) SE PAINEIRAS/MATA PLANTA X EC SANTA ESMERALDA

Data: 07/06/2026 – 08h30 (Arena Vitória Régia 3)

SAMUEL ALBERTO GOMES DE MORAES

Atleta, SE PAINEIRAS/MATA PLANTA

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.

GABRIEL SOUZA DA SILVA

JHONATHAN DOMINGOS DA CRUZ

Atletas, EC SANTA ESMERALDA

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.

Processo nº 092/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (C/15) EC JARDIM MANCHESTER X EC UNIÃO SOROCABA/LELY'S LANCHES FC

Data: 07/06/2026 – 10h30 (Vitalino Pagliato)

WESLEI SILVA DE SOUZA

Com. Técnica, EC UNIÃO SOROCABA

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.

Processo nº 093/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (D/13) EC NOVO HORIZONTE X EC JARDIM MOÇÕES

Data: 07/06/2026 – 10h00 (Arena Vila Helena)

GUILHERME PINHEIRO SILVA

PEDRO HENRICO SILVA ROCHA DA COSTA

Atletas, EC NOVO HORIZONTE

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 094/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (D/15) CA BARCELONA X EC COMERCIAL

Data: 07/06/2026 – 10h00 (Arena Vila Helena)

RAFAEL MEIRA TORRES

Atleta, EC COMERCIAL

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 11 de junho de 2026.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, por meio do preenchimento de propostas e priorização das áreas de atuação da Administração Municipal, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 01 de junho à 07 de julho de 2026.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

FSS

Fundo Social
de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00063074/2026-42

DOADORA: CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE 30 (TRINTA) EMBALAGENS PLÁSTICAS, 40 (QUARENTA) UNIDADES DE ÓLEO E 10 (DEZ) QUILOS DE CAFÉ

Sorocaba/SP, 24 de abril de 2026.

Prefeitura de Sorocaba

Fundo Social de Solidariedade

Wanda Aparecida Rego Oliveira

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA SEPLAN /CPA Nº 42 /2026

Aprova o Calendário de Reuniões da Comissão Permanente de Acessibilidade – C.P.A. para 2026 , e dá outras providências
A Comissão Permanente de Acessibilidade _CPA, de Sorocaba em reunião ordinária realizada dia 28 de maio de 2026 com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pelo Decreto nº 29.053, de 3 de abril de 2004 .

RESOLVE;
Art.1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da C.P.A. para o ano de 2026, conforme segue com realização das reuniões no horário das 10h00 às 12h00.

Calendário de Datas das Reuniões Ordinárias

- quinta-feira, 18 de junho de 2026
- quinta-feira, 30 de julho de 2026
- quinta-feira, 20 de agosto de 2026
- quinta-feira, 17 de setembro de 2026
- quinta-feira, 29 de outubro de 2026
- quinta-feira, 19 de novembro de 2026

Não haverá reunião ordinária no mês de dezembro de 2026, permanecendo a possibilidade de convocação extraordinária caso surja demanda urgente.

Art.2º As reuniões serão realizadas conforme calendário acima, em local a ser confirmado e encaminhado no ato da convocação.

Art.3º A eventual inclusão de assuntos urgentes, protocolados fora dos prazos acima, fica condicionada à aprovação pelo/a presidente.

Art.4º As datas aqui previamente agendados para as reuniões poderão ser alterados, quando houver alguma necessidade, que serão devidamente comunicados com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas, do horário previsto para início da reunião.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 09 de junho de 2026.
Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses notifica

Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00067217/2026-95

Interessado(a): ADRIANO FERREIRA CANTILINO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Gutierrez, nº ***, Lopes de Oliveira, Sorocaba/SP.

OBJETO: COMUNICADO de CANCELAMENTO de Auto de Infração, por erro de sujeito passivo. Fica o(a) interessado(a) ADRIANO FERREIRA CANTILINO, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.951.91*.*, devidamente NOTIFICADO(A) do CANCELAMENTO e da NULIDADE ABSOLUTA do Auto de Infração nº 22.371, lavrado em 11/05/2026, referente ao imóvel supracitado. A presente medida foi adotada com fulcro no poder de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 do STF), em razão de vício material insanável por erro na identificação do sujeito passivo, restando comprovada a ilegitimidade do notificado e que a responsabilidade pelo imóvel compete a terceiro.

Esta publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo, garantindo a ciência inequívoca de seu arquivamento para todos os efeitos legais.

02 – INTIMAÇÃO PJ N.º 029/26

Interessado(a): JARDIM DA PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 82, Jardim Alpes de Sorocaba, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PJ DZ n.º 029 de 06 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 – INTIMAÇÃO PF N.º 0248/26

Interessado(a): ALEX PAES DE CAMARGO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Felício João, nº ***, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0248 de 03 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – INTIMAÇÃO PF N.º 0249/26

Interessado(a): SAMMUEL SANTOS NERY.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Mariano Vera Diaz, nº ***, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0249 de 03 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 – INTIMAÇÃO PF N.º 0250/26

Interessado(a): ANA MARIA MARTINS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Veneranda Rodrigues Ribeiro, nº **, Jardim Santa Catarina, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0250 de 03 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – INTIMAÇÃO PF N.º 0251/26

Interessado(a): JOÃO PAULO PAIVA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua João Borges Ribeiro, nº ***, Jardim Guaíba, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0251 de 03 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00048679/2026-11

Interessado(a): GONZALO VECINA NETO.

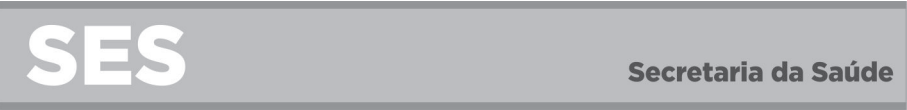
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida São Paulo, nº ***, Além Ponte , Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0266/26), datado de 25/05/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.976 de 27/03/2026.

A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

EXPEDIENTE SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 1º andar–Sorocaba-SP SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO Rodrigo Alcântara Mtb 031177 DIAGRAMAÇÃO Ingrid Rossow Vidal Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO Carlos Alberto de Lima Rocco Junior GABINETE DO PODER EXECUTIVO Guilherme Juliano Salinas FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Wanda Aparecida Rego Oliveira	GOVERNO MUNICIPAL Município de Sorocaba  PREFEITO RODRIGO MAGANHATO VICE-PREFEITO FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Antonio Genezzi Lopes SECRETARIA DA CIDADANIA Ana Cláudia Martini Fauaz SECRETARIA DA MULHER Wanda Aparecida Rego Oliveira	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fernando Marques da Silva Filho SECRETARIA DA FAZENDA Marcelo Duarte Regalado SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Pedro Bueno Junior (interinamente) SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA Tania Mara da Cruz Tonet SECRETARIA DA SAÚDE João Pedro Arruda Fraletti Miguel SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Rodrigo Alcântara SECRETARIA DE CULTURA Thiago Delmonde Ribeiro SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Fábio Duarte SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE Clayton Cesar Marciel Lustosa SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente) SECRETARIA DE GOVERNO Sérgio David Rosumek Barreto SECRETARIA DE MOBILIDADE Carlos Eduardo Paschoini SECRETARIA DE PARCERIAS Jéssica Pedrosa	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO Maurício Augusto Coimbra Campanati SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Cleber Martins Fernandes da Costa SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Pérgiles Régis Mendonça de Lima SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS Luiz Henrique Galvão SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA João Alberto Correa Maia SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS Darwin José de Almeida Rosa SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL Evandro Bueno da Silva (interinamente) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente) SECRETARIA DO TURISMO Hudson Pessini SECRETARIA JURÍDICA Luciana Mendes da Fonseca PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS) Nelson Tadeu Cancellara SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) Glauco Enrico Bernardes Fogaça TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES) Adriano Aparecido Almeida Brasil
---	--	---	---



08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00048776/2026-04
Interessado(a): WILSON HIROMASSA MATUO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Henrique Lamberti, nº ***, Jardim Emília, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0270/26), datado de 01/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.979 de 27/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049987/2026-56
Interessado(a): MARIA DE FATIMA OLIVEIRA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Bernardino Telles de Medeiros, nº ***, Vila São João, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0272/26), datado de 02/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.253 de 30/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049536/2026-19
Interessado(a): CEZAR EDUARDO BRAZAO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Frederico Guilherme Grohmann, nº ***, Vila São João, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0275/26), datado de 02/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.251 de 27/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00061619/2026-86
Interessado(a): REGINA ANIZ.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Cornélio Rosumek, s/nº, lado direito do nº ***, Jardim Topázio, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0276/26), datado de 02/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.192 de 23/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049526/2026-83
Interessado(a): CEZAR EDUARDO BRAZAO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Frederico Guilherme Grohmann, nº ***, Vila São João, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0277/26), datado de 02/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.250 de 27/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
13 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00044590/2026-78
Interessado(a): JOAO BENEDITO DA SILVA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Giuseppina Cagliero, nº *, Central Parque Sorocaba, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0280/26), datado de 01/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.246 de 20/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
14 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00029669/2026-79
Interessado(a): LUIZ ALEXANDRE SALAZAR FURIO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Estácio de Sá, nº ***, Vila Haro, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0281/26), datado de 02/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.613 de 27/02/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
15 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00060860/2026-98
Interessado(a): SAMIR EDUARDO VAS.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Cesarpino Pires dos Santos, nº ***, Jardim das Magnólias, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0282/26), datado de 02/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.255 de 08/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
16 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00020075/2026-01
Interessado(a): DORACI APARECIDA DE SOUZA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Eclair Castilho e Silva, s/nº, Parque Esmeralda, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0283/26), datado de 01/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.235 de 30/01/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
17 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049978/2026-65
Interessado(a): EFRAIM COUTINHO ARRUDA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Benedicto Thimoteo de Oliveira, nº ***, Jardim Tatiana, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0284/26), datado de 01/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.252 de 30/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
18 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00048802/2026-96
Interessado(a): GUIOMAR MARIA MOREIRA DE CAMARGO E/OU HERDEIROS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Paragüai, nº ***, Vila Barcelona, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0285/26), datado de 02/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.980 de 27/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
19 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00029695/2026-05
Interessado(a): MARCOS ROBERTO DA SILVA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Nelson Jacinto da Silva, nº ***, Vila João Romão, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0286/26), datado de 02/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.177 de 25/02/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
20 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00028069/2026-93
Interessado(a): SESINA LEITE SOARES E/OU HERDEIROS.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Paraná, nº ****, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0287/26), datado de 02/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.170 de 25/02/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00042557/2026-11
interessado(a)(A): MARTA LUCIA NARDI
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Juvenal Machado, nº *, Aparecidinha, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 16 de abril de 2026, do Auto de Infração nº 23.178, de 16 de março de 2026. Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO, e da LAVRATURA DO Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0288 em 29 de maio de 2026, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00051298/2026-10
Interessado(a): MARISA APARECIDA MELO MARIANO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Quirino de Mello, nº ***, Aparecidinha, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0289/26), datado de 02/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.185 de 31/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00056634/2026-11
interessado(a)(A): ISRAEL ALVES FANTIM.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Victor Andrew, nº ****, Zona Industrial, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 27 de abril de 2026, do Auto de Infração nº 23.187, de 11 de abril de 2026. Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO, e da LAVRATURA DO Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0290 em 01 de junho de 2026, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
24 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00066343/2026-22
interessado(a)(A): STELLA MARIS DA SILVA CAMARGO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Pandiá Calógeras, nº ***, Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 21 de maio de 2026, do Auto de Infração nº 22.994, de 07 de maio de 2026. Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO, e da LAVRATURA DO Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0291 em 01 de junho de 2026, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
25 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00077645/2026-26
Interessado(a): ANGELA MARIA PINHEIRO MENDES.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Nelson Cassola, nº **, Jardim Sorocaba Park, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.007, datado de 03/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
26 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078125/2026-31
Interessado(a): LUIZ ALBERTO FIORAVANTE.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Santa Maria, nº ***, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.053, datado de 09/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

27 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078492/2026-34

Interessado(a): RODRIGO DIAS DA SILVA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua João Cozer, nº ***, Parque Ibiti Reserva, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.034, datado de 01/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

28 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00076302/2026-44

Interessado(a): A G VELASCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Caramuru, nº 315, Vila Leão, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.040, datado de 19/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

29 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078551/2026-74

Interessado(a): ANDERSON CESAR ALVES DOS SANTOS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Palma Carani, nº **, Jardim Nova Manchester, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.045, datado de 08/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

30 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078568/2026-21

Interessado(a): ADELINO APARECIDO DE SOUZA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Santo Minello, nº **, Conjunto Habitacional Herbert de Souza, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.137, datado de 03/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

31 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078586/2026-11

Interessado(a): JOSÉ RICARDO XAVIER DA CUNHA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Domingos Carréa, nº **, Jardim Paulista, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.138, datado de 03/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

32 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078746/2026-14

Interessado(a): FRASLE MOBILITY SOROCABA LTDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Jaraguá, nº **, Aparecida, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 19.562, datado de 29/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

33 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078531/2026-01

Interessado(a): MARCK WILD MARTINS

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Alves de Camargo, nº ***, Jardim Pagliato, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.132, datado de 02/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

34 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078547/2026-14

Interessado(a): ANDRÉ MATIELLO E/OU HERDEIROS

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Moreira Salles, s/n, Lado Direito nº *** e Rua Antônio Oliveira Flores, Lado Esquerdo nº 65, Vila Assis, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.133, datado de 03/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

35 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078552/2026-19

Interessado(a): ANTONIA BIUDES PINTOR

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Wilson Fusco, nº **, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.134, datado de 03/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

36 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078660/2026-91

Interessado(a): DANIELI THAYNA RAMOS DOMINGUES LEME

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Pereira e Silva, nº ***, Santa Rosália, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.049, datado de 03/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

37 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078725/2026-07

Interessado(a): REGINA PETTI PINTO

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Comandante Salgado, nº ****, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.050, datado de 03/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

38 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078843/2026-15

Interessado(a): MAUD CHIESA DE SOUZA E/OU HERDEIROS

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Souza Moraes, nº **, Vila Santana, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.051, datado de 03/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

39 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00078801/2026-76

Interessado(a): JULIANO ANTONIO AYRES E/OU HERDEIROS

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Jaromiro Blaseck, nº ***, Vila Santa Rita, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.052, datado de 03/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

40 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00079038/2026-09

Interessado(a): SUELEN GOMES DE SOUZA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Francisco Catalano, nº ***, Jardim Brasilândia, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.225, datado de 09/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

41 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00079061/2026-95

Interessado(a): CLAUDIO ALVES CORDEIRO

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Antônio Furtado Lopes, nº ***, Vila Mineirão, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.226, datado de 08/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

42 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00079354/2026-72

Interessado(a): KAREN ROSA DE LIMA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Martins Fontes, nº ***, Jardim Sorocabano, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.054, datado de 03/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

Conteúdo publicado em estrita observância aos princípios de transparência e segurança previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00097799/2025-53

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Rua Cláudio Manoel da Costa, 315 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

SES

Secretaria da Saúde

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

2-Processo nº. 3552205.404.00009033/2024-49
TURMA DO JUQUINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL S/C/ LTDA
Educação infantil - creche
Avenida General Carneiro, 1561 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

3-Processo nº. 3552205.404.00042477/2026-58
MUNICÍPIO DE SOROCABA - RT ANGÉLICA
Atividades de atenção à saúde humanas integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares
Rua Galileu Pasquinnelli, 514 - Vila Fiori, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-873-000016-1-9
Motivo: Atividades Encerradas
DEFERIDO
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

4-Processo nº. 3552205.404.00055238/2025-87
FERREIRA E GAROFO ODONTOLOGIA LTDA
Atividade odontológica
Rua Professor Toledo, 70, Sala 01 - Centro, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação - LTA
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

5-Processo nº. 3552205.404.00032306/2025-30
TAYNÁ PAULA LEITE
Atividade odontológica
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 256, 2º andar, Sala 21 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação - LTA
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

6-Processo nº. 3552205.404.00009957/2026-15
TATIANE CARLA FELÍCIO
Atividade odontológica
Praça Comendador Nicolau Scarpa, 12, 2º andar - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 22844
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12670 de 28/04/2026
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

7-Processo nº. 3552205.404.00009958/2026-51
TATIANE CARLA FELÍCIO
Atividade odontológica
Praça Comendador Nicolau Scarpa, 12, 2º andar - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 22846
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12664 de 28/04/2026
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

Em 11/06/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMA Nº 013/2026
(Dispõe sobre alteração na composição dos membros da Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil para o COMDEMA e dá outras providências).
Antonio Genezzi Lopes, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de Março de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros da Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil, para preenchimento das vagas remanescentes;
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros do COMDEMA para a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil, objetivando o provimento de vagas remanescentes junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – Biênio 2026/2027:
Carolina Barisson Marques de Oliveira;
Renan Angrizani de Oliveira;
Milena Ferreira Santos.
Art. 2o. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria 31/2025.
Sorocaba, 11 de Junho de 2026.
Antonio Genezzi Lopes
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00079377/2026-87
Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Doador: Sagrado Pet Assistência Funeral e Crematório LTDA
Objeto: Doação de 15 (quinze) Planos Preventivos de Cremação Pet, contemplando:
• Atendimento veterinário online 24 horas;
• Clube de descontos;
• Cremação coletiva com cerimônia de despedida;
• Kit Sagrado (molde da pata, mecha de pelos, foto estilizada angelical e carta de despedida).
Data da Doação: 11 de junho de 2026.
Sorocaba/SP, 11 de junho de 2026.
Antonio Genezzi Lopes - Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEGOV

Secretaria de Governo



PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, P.Q. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Edital nº 02/2026 – COMDECON

O **COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n.º 11.648/2017, através deste edital, **convoca** os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 23.657/2015, a **comparecerem** à Avenida Antônio Carlos Comitre, 330 – Parque Campolim – Sede Administrativa do Procon Municipal de Sorocaba, no dia **26/06/2026 às 16h e 00 min.**, oportunidade em que ocorrerá a 49ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

MEMBRO
CRISTIANE BONITO RODRIGUES
LUCAS FERREIRA SOUSA DEGRANDE
ALEXANDRE ROSA LIMA
DRIELLY DE OLIVEIRA ALVES RIBEIRO
MARCIA DE LUZIA CUTER
ANDRESSA DE MELO SILVA
VITOR AUGUSTO DELGADO PEREIRA
BRUNA GABRIELLE DE OLIVEIRA SERAFIM
RUBIA ALEXANDRA GAIDUKAS

Sorocaba, 10 de junho de 2026.



CRISTIANE BONITO RODRIGUES
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

SEGOV

Secretaria de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Processo: 3552205.404.00052825/2026-03
Donatário: Prefeitura de Sorocaba
Doadora: Luna Park Brasil LTDA
Objeto: 1.000 ingressos para acesso ao Luna Park.
Sorocaba, 01 de junho de 2026.
Sergio David Rosumek Barreto - Secretário de Governo

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 332/2026
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Adriana de Fátima Santos Oliveira, para exercer em substituição, o cargo de Supervisora de Atendimento, durante o período de férias da servidora Daniele Cristina Moreira Torres, de 08/06/2026 a 19/06/2026.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2026.
Sorocaba, 11 de junho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 333/2026
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Marlon César Juliani, para exercer em substituição, o cargo Chefe do Setor de Hidrometria e Pitometria, durante o período de férias do servidor Joás Gomes de Sousa, de 22/06/2026 a 08/07/2026.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de junho de 2026.
Sorocaba, 11 de junho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

CONTRATO Nº 22/SLC/2026
Processo Administrativo: nº 1544/2025 - SAAE
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.
Nome Fantasia: Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 65.035.222/0001-95
Objeto: Execução da obra de canalização de um trecho do “Córrego Piratininga”.
Valor: R\$ 10.688.943,58
Vigência: 18 (dezoito) meses
Data: 10/06/2026.

CONTRATO Nº 27/SLC/2023 – ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 29/2026.
Processo Administrativo: nº 3.594/2022 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Hidromar Indústria Química Ltda.
Nome Fantasia: Hidromar Indústria Química Ltda.
CNPJ: 46.481.156/0001-32
Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.
Data: 02/06/2026

ATA Nº 01/SLC/2026 - PE 38/2025
Processo Administrativo: nº 1021/2025-SAAE
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: SGV Transportes Ltda.
Nome Fantasia: SGV Transportes Ltda.
CNPJ: 19.790.218/0001-15
Objeto: Locação de caminhão basculante - Carga mínima 12 m³.
Valor: R\$ 3.186.000,00.
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 26/02/2026

ATA Nº 01/SLC/2026 - PE 38/2025
Processo Administrativo: nº 1021/2025-SAAE
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Ardoti Transportes Ltda.
Nome Fantasia: Ardoti Transportes Ltda.

CNPJ: 41.883.575/0001-87
Objeto: Locação de escavadeiras, trator e caminhão
Valor: R\$ 7.163.757,33.
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 26/02/2026

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S29/2026 – CPL Nº. 33675/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S29/2026, CPL nº. 33675/2026, destinada a AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOK - SERIM. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:45 horas do dia 17/06/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/pnZQ> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de junho de 2026– Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS
PROCESSO: CPL nº. 34976/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 37/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER O EVENTO “CONCURSO JORNALÍSTICO E PUBLICITÁRIO 2026” - SECOM.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DOLETTO DOCES E SALGADOS LTDA
CNPJ Nº. 18.469.456/0001-60
VALOR: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 210100.3.3.90.39.23.24.131.7006.2167
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
<https://abre.ai/pgS9> - PNCP.
FABÍOLA C. P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

ESCLARECIMENTOS 01 e 02 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026
A Prefeitura de Sorocaba, através sua Agente de Contratação, torna público aos licitantes interessados no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026 - SEI nº 3552205.404.00006438/2026-97, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO CORREDOR ESTRUTURAL DE ÔNIBUS NORTE/INDUSTRIAL, ENTRE CORREDOR ESTRUTURAL LESTE DO BRT ATÉ A ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO ÉDEN, LOCALIZADA NA AV. INDEPENDÊNCIA ALTURA DO NÚMERO 4578 NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTOS 01 e 02, disponível nos sites: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4ccbeM6> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de junho de 2026. Juliana Roberta Cequinne - Agente de Contratação.

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Processo Administrativo: SEI nº 3552205.404.00000345/2026-59
Tipo de Ajuste: Termo de Fomento
Objeto: Complementação para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 03 a 17 anos.
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.
II – ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 07.668.736/0001-81, representada por José Roberto Rosa, portador (a) do CPF nº XXX.457.XXX-68, Presidente da organização.
Dispensa por inexigibilidade de chamamento Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 360.570,16 (Trezentos e sessenta mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos), Complementação para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 03 a 17 anos.
Vigência da parceria: 10/06/2026 a 31/12/2026.
Data de assinatura: 10/06/2026.



**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SOROCABA - SP**

Aos quatorze dias, do mês de abril, do ano de dois e vinte e cinco, em uma das dependências da Secretaria da Cidadania (SECID), localizada na rua Santa Cruz, nº 116 deu-se a vigésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial de Sorocaba (COMPIR), sendo essa Reunião, a terceira Reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. O Senhor José Adão Neres de Jesus, presidente do Conselho, iniciou a Reunião às dezenove horas e trinta minutos. O Presidente fez a verificação das presenças, solicitou que as Atas em atraso sejam feitas o mais breve possível, para publicação no SITE da SECID. Em seguida foram compartilhados os acompanhamentos de casos de racismo. A Conselheira Kátia comentou que está acompanhando um caso de racismo de homem que está residindo na cidade de Sorocaba, era morador da cidade de Tatuí. O homem está sofrendo constrangimento e ameaças, está residindo no Carandá. Ainda não tem advogado para auxiliá-lo, foi orientando a registrar boletim de ocorrência. Não está trabalhando por medo. A Coordenadora da Igualdade Racial, comentou que já foi registrado boletim de ocorrência. A Conselheira Natália sugeriu, que seja encaminhado para o Concilia, para que tenha apoio jurídico. O Senhor Presidente, solicita que seja feito um PROCESSO para registros dos casos de racismo. Foi lembrando que seria feito pelo Senhor César, ex-presidente do COMPIR e a Coordenadora da Igualdade Racial. Ficou acordado, que essa construção será retomada pelo atual Presidente e Coordenadora da Igualdade Racial. O Senhor Presidente solicitou que sejam retomados os trabalhos do GT do Protocolo para casos de racismo, para que tenhamos um Protocolo instituído pelo COMPIR. O Senhor José Marcos participou da Reunião, fez uso da palavra e sugeriu que o COMPIR olhe o Protocolo elaborado pela Comissão de Trabalho Mista – CTM instituída pela Secretaria da Educação de Sorocaba. O Senhor Presidente comentou sobre as ações na Escola GESFA, relatou que entrou em contato com a Família e Direção da Escola, foi junto com o Pai do aluno até a Escola e conversaram com a Direção, que já estava elaborando um Plano para enfrentamento de casos de racismo. O Senhor Presidente notificará a Diretoria de Ensino da Rede Estadual, para que os encaminhamentos sejam feitos conjuntamente. A Mãe comentou com o Senhor Presidente, sobre a passeata que seria realizada, o convite da passeata foi compartilhada nos Grupos de whatsapp do COMPIR, vários(as) Conselheiros(as) participaram, Família e aluno estão agradecidos, foram convidados a virem ao COMPIR. O Senhor Presidente está aguardando resposta da Diretoria de Ensino, foi contatado pela Coordenação da Escola GESFA, para colocar no Plano da Escola, ações do COMPIR na Instituição Educacional. Foi compartilhado com as pessoas presentes, que a Casa Luzes do Amanhã, participou da passeata, relatou um caso de racismo na Escola Estadual Osis Salvestrini, o Senhor Presidente entrou em contato, a Instituição já tem um Plano de Trabalho, ações com a Mãe Viviane e o Pai do aluno. Ficou acordado que o Senhor Presidente, o Senhor José Marcos, a Conselheira Taiza e um representante da Secretaria da Saúde, sendo sugerido o nome do Senhor Vanderson, se reunirão para estabelecimento de linha de atendimento para pessoas vítimas de casos de racismo, não tem como ser encaminhado para atendimento psiquiátrico, precisa de uma rede de atendimento com pessoas aptas. O COMPIR precisará agendar reunião com o Senhor Bruno Debua e registrar que a rede não está preparada. A Conselheira Taiza fará a interlocução para que a reunião aconteça. O Conselheiro Odilrei relatou o caso da Escola Municipal Florenzano, registrado no e-mail do COMPIR, foi sugerido que seja feito contato com a Direção da Escola, por e-mail e telefone e solicitar o envio dos encaminhamentos

que foram feitos pela Instituição. A Coordenadora da Igualdade Racial, solicitou que sejam enviados os documentos dos casos relatados, para arquivamento na SECID. O Senhor Presidente reitera a importância de um Protocolo para os casos de racismo. O Conselheiro Rivaldo questionou sobre a atuação do CREAS nesses casos. A Coordenadora da Igualdade Racial, explica que o órgão atende a outras demandas. Dando continuidade na Reunião, o Senhor Presidente explanou sobre o processo de eleição do COMPIR, comentou que o ex-presidente César tinha como princípios a legalidade, a instituição do Regimento do COMPIR e a continuidade do Conselho, em continuação ao trabalho iniciado, temos dentre os princípios para esse ano, a adesão ao SINAPIR, constituição do FUNDO do COMPIR e Processo de Formação. O Senhor Presidente apresentou a lei de criação do COMPIR e aprovação do Regimento, leu o artigo que trata do mandato e recondução dos membros do COMPIR para mais dois anos. O Senhor Presidente após sua explanação e diálogo das pessoas presentes, submete para a aprovação a recondução, com a devida recomposição. O encaminhamento proposto pelo Senhor Presidente foi aprovado por unanimidade. Foi sugerido que tenhamos uma solenidade para apresentação da nova composição do COMPIR no início de junho. Serão notificadas as Entidades sem representação, para que indiquem novas pessoas para os lugares vagos. O Senhor José Marcos fez uso da palavra e comentou que a recondução trata da Entidade e não de todo o Conselho, apontou que pode ter sido um erro na elaboração da própria lei. Comentou que não existe Conselho que possa se reconduzir por dois anos. O Senhor Presidente disse que a lei é clara. O Senhor José Marcos, sugeriu que seja consultado o Jurídico da Prefeitura. A fala não é para inviabilizar o processo, mas para evitar problemas futuros, ficando reconduzido pelo tempo que o Jurídico disser que tem amparo legal. O Conselheiro Emerson, comenta que para fazer as verificações no Jurídico precisa do número do PA. Dando continuidade nos assuntos da Pauta do dia, foi feita a exposição sobre os pontos relevantes do Curso ministrado pelo Senhor José Marcos para os(as) Conselheiros(as). A Coordenadora da Igualdade Racial, solicitou que as datas sejam passadas antecipadamente. O Senhor Presidente comentou sobre o processo de elaboração dos encontros, para se chegar na organização que tivemos. O Conselheiro Rivaldo comentou sobre o esvaziamento do primeiro para o segundo dia, destacou que isso por ter se dado, por terem acontecido em datas próximas, aponta que tempo é precioso, sentiu nos dois encontros o COMPIR, integração e aproximação entre quem participou. A Conselheira Kátia, sugeriu que as pessoas que quiserem e puderem, façam uma contribuição voluntária, sem valor sugerido, para o Senhor José Marcos em reconhecimento ao excelente trabalho realizado, visto que não solicitou contrapartida financeira e arcou com todos os custos que teve. Destacou a importância de programação com mais antecedência. A Conselheira Sandra, solicitou o material utilizado no segundo dia do Curso. O Senhor Presidente apresentou a proposta da elaboração de um Manual de Orientação do Conselheiro, a ser entregue a todas as pessoas que ingressarem no COMPIR. Dentro do item de Pauta, assuntos diversos, o Senhor José Marcos, falou sobre a Comissão de Trabalho Mista da Capela de João de Camargo, patrimônio para o Movimento Negro, que tem caráter permanente. Foi solicitado que seja item de Pauta de Reunião Ordinária. Verificando-se o art. 8º do Regimento do COMPIR, para instituição da Comissão, como uma Comissão Temática. Foi requerida uma conversa com a Diretoria do COMPIR no dia 22/04 para a apresentação da solicitação feita na Reunião de hoje. A Coordenadora da Igualdade Racial perguntou se o Conselho da Cultura e Patrimônio fazem parte da Comissão de Trabalho Mista da Capela. O Senhor José Marcos disse que não tem relação com a situação estabelecida. Foi dialogado entre as pessoas presentes, sobre a verba que seria destinada para a Capela, a Comissão de Trabalho Mista da Capela, quer saber onde essa verba está sendo usada. Solicita que o COMPIR esteja junto com a Comissão e que incorpore a Comissão nos Eixos Temáticos. O Senhor Presidente leu o art. 8º e propôs pautar a solicitação na

próxima Reunião Ordinária. Encaminhando os últimos itens da Pauta, ficou acordado que o GT que estava na Organização do Encontro sobre a Década Intersetorial, seja incorporado na organização da I Conferência Municipal da Igualdade Racial, e que a proposta do Encontro seja remanejada para o mês de agosto, com articulação com as Escolas de Samba de Sorocaba. O Senhor Presidente fez uso da palavra, para socializar a estrutura da I Conferência Municipal da Igualdade Racial, destaca as ações da Comissão de Mobilização, convida as pessoas presentes para atuarem na Mobilização, aceitam o convite, a Senhora Sandra, Faiga e o Senhor José Marcos. A Conselheira Kátia questionou sobre o Facebook e Instagram do COMPIR, o Senhor Presidente ficou de verificar com a Conselheira Rayane. O Senhor José Marcos enviou e-mail com as senhas das redes sociais do COMPIR. A Coordenadora da Igualdade Racial, fará a verificação. Em tempo foi registrada a importância da organização do 1º Seminário da Saúde da População Negra, encaminhamento feito nos dias do Curso ministrado pelo Senhor José Marcos. Finalizando a Reunião, diante da proximidade da I Conferência Municipal da Igualdade Racial e Reunião Ordinária do COMPIR, o Senhor Presidente sugeriu a alteração da data da Reunião Ordinária, sem objeções, ficou acordado que a Reunião do mês de maio acontecerá no dia vinte e seis, mantendo-se o horário e o local que acontecem as Reuniões Ordinárias. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada às vinte e uma horas, eu Odilrei Botelho da Silva, declaro que lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e por todo os(as) Conselheiros(as) que compõem a Diretoria do COMPIR que estiveram presentes na Reunião de hoje.



LISTA DE PRESENÇA COMPIR 14/04/2025

PODER PÚBLICO		
SECRETARIA	NOME	ASSINATURA
SECID	Francisco Carlos da Silva	
	Viviane Pereira Camargo	
SECULT	Rivaldo Rodrigues de Araujo	
	Luiz Rodolfo de Padua	
SEDETUR	Bruno Santana	
	Ana Modesto Salinas	
SEDU	Danila Paschoine Firmino	
	Valéria Freitas P. de Souza	
SEQUAV	Elton Henrique Silveira	
	Leonardo de Oliveira Silva	
SEFAZ	Alexandre Eduardo Iamberti	
	Grasiele Apª dos Santos Ferreira	
SEGOV	Natalia Vaz cunha	
	Romulo Foz	
SEHAB	Tiago da Guia Oliveira	
	Bianca Marchesin Botosso	
SEJ	Emerson Francisco M. Gomes	
	Tanea Regina Fragoso Dias	
SEMA	Luis Renato Sant'anna	
	Rosana Alves Moraes	
SEMOB	Cibele Soares	
	Altair Farias	
SERH	Edvaldo Santos Reis	
	Juliellen pereira dos Santos Oliveira	
SERIM	Giovana Polizello machado	
	Camila Signorini Cardoso	
SES	Taiza Adrião da Cruz	
	Flavia Guimarães Moura	
SESU	Glaucia aparecida de Barros	
	Paulo H. de Oliveira	



SOCIEDADE CIVIL		
SEGMENTO	NOME	ASSINATURA
Mulheres Negras	Fabiula Ester Moraes Iadeira Cardoso	
	Sandra Mara Dutra Barros	
Juventude Negra	Christiane Apª Souza Costa	
	Priscila Onirora Souza costa	
Associação Sorocabana de Capoeira (ASCA)	Ana Paula Teodoro dos Santos	
União Sorocabana das Escolas de Samba (USES)	Jorge Morais	
	Fátima Soares	
Ongs/ Entidades Legalmente constituída (Instituto Pleno)	José Adão Neres de Jesus	
Ongs /Entidades Legalmente constituída(Momunes)	Maria Tereza Ferreira	
Comunidades de Terreiros e Religiões de Matrizes Africana	Evandro Ayres S e Santos	
	Wesley Sampaio Silva	

SECID

Secretaria da Cidadania

Conselho de Classe	Maria Aparecida costa Batista	
	Maria Sueila da Silva	
Movimentos Culturais	Meire da Silva	
	Gabriela Ribeiro	
Comunidade haitiana	Carla Cristina Portela de Jesus Mota	
	Jocelin Dorcine	
Núcleo de Estudos Étnico Raciais	Odirlei Botelho da Silva	
	Mariana da Silva Neves	
Refugiados / Imigrantes	Estefânia	
Trabalhadores/ Setor de combate ao Racismo	Fabio Rossy Nogueira fonsaca	
OAB	Rayane Maiara Lucas de Proença	
	Hugo Bruzi Vicari	
Igreja Catolica	Katia Campos	
	Vera Lucia Torquato Pires	
Igreja Evangélica	Ana de Jesus	

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba, 11 de junho de 2026.
CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). EDMARA GAVASSA matrícula 494734, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 11 de junho de 2026.
CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). JULIA GRAZIELA GONCALVES BORGES matrícula 530808, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

PORTARIA Nº 29.547/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LUIZ ALESSANDRO DE PAULA SILVA, nomeado pela portaria nº. 29.441/DDP, de 28 de maio de 2026, para o cargo de MOTORISTA.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.548/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de DEBORA JAQUELINE DE ALMEIDA MIMBU OSVALDO, nomeada pela portaria nº. 29.454/DDP, de 28 de maio de 2026, para o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1752-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DANIELA SCHIMIDT ANTUNES ALVES (matrícula 566225), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 08 de junho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1753-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA CAROLINA MARTINGHI SPINOLA MORETTI (matrícula 595710), do cargo de ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de junho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1754-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSANGELA MARCIA GOMES ANDRADE RIBEIRO, matrícula 489404, do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1755-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VALDENICE ELISABETE MARTINS, matrícula 597751, do cargo de PEB I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1756-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 04 de maio de 2027, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) AUENDE LORENA TEODORO DE OLIVEIRA SOARES (matrícula 507143).
Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1759-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover FRANCIANE NUNES CASAGRANDE (matrícula 490321), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Fazenda, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 08 de junho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1760-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover TASSILA KLAROSK PAIFER (matrícula 567000), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Fazenda, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 08 de junho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1761-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor a Comissão de Redução do Absenteísmo, como presidente DOUGLAS WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA, vice-presidente ELAINE MORAES DE MORAIS e como membros efetivos DANIELE TEIXEIRA DE LEMES MORAES, ERIKA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE, JOAO VITOR VIDAL ATHAYDE, LEILA ROBERTA DAS DORES, MARCIO BARBOSA DA SILVA, MONICA RACHID BAPTISTA, RAQUEL PINILA, RODRIGO DE SOUZA FERREIRA, TATIANE FRANCINE SANTOS LEITE GARCIA e TAINA DO ROSARIO DE SOUSA E VERONEZ, a partir de 01 de junho de 2026, cessando-se os efeitos de portaria anterior.
Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1762-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) FABRICIO CESAR MENA (matrícula 483635), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Governo, no período de 12 de junho de 2026 a .
Palácio dos Tropeiros, 11 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2026

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (PSB)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (MDB)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca o (s) candidato (s) abaixo para declarar (em) aceitação da vaga para Nomeação, conforme cronograma abaixo:

Data de comparecimento: ATÉ O DIA 18 DE JUNHO DE 2026.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Seção de Recursos Humanos

DATA E HORÁRIO: DAS 8:00 ÀS 16:30 horas.

Telefone: 015-3238-1111

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

• Cargo: Oficial Legislativo - Vagas Oferecidas: 01

Luciano Pereira da Silva - RG45.xxx.527-7 SSP - Classificação: 29º (ampla concorrência)

• Cargo: Agente de Apoio Legislativo I – Portaria - Vagas Oferecidas: 03

Andreina Hernandes Salinas - RG 57.xxx.686-4 - SSP-SP - Classificação: 01º (PCD).

Juarez Morato - RG 21.xxx.492-8 SSP SP - Classificação: 25º (ampla concorrência).

Luciano Montes do Patrocínio - RG 21.xxx.843-3 SSP SP - Classificação: 26º (ampla concorrência).

Sorocaba, 11 de junho de 2026.

GIL RAMON FERREIRA PORTO

Secretário de Administração

PORTARIA N.º 140/2026

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Procurador Legislativo, com a devida homologação em 25/07/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em, 11 de junho de 2026, o SR. MARCOS ESCAMES FÉLIX DA SILVA, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, criado pela Lei nº 4.866, de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de junho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00010735/2024-75)

LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

(Dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, revoga a Lei nº 4.168, de 1º de março de 1993, regula as novas regras de aposentadoria e pensão por morte do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 – autoria do EXECUTIVO.

Publicação completa através do link: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

NR.: A presente Lei, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção em sua numeração.



LIGUE 153

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO